



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00052/2020 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

Susta a Portaria SME nº 5.460, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre os módulos de auxiliar técnico de educação dos órgãos regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica sustada a Portaria SME nº 5.460, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre os módulos de auxiliar técnico de educação dos órgãos regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/09/2020, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.